



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 54 de 30 de julho de 2026

Porto Velho, 30 de julho de 2026.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o funcionário público **ADALBERTO NERY BARBOSA**, CPF Nº ***.846.312-**, da Gratificação de Função (GF-S) junto ao Setor de Controle Interno desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 31/07/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74997001** e o código CRC **1859EC7C**.